Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2017.

WESLEI GOMES DO CARMO	3301079	2-I-1	2-I-2
WESLEY PINTO CORDEIRO	3300790	2-I-2	2-I-3
YURI MEDRADOS HELLER VIEIRA	3301028	2-I-2	2-I-3
ZEINA LOPES PINTO RAVARA	3299686	3-I-2	3-I-3

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2017. ALCIONE POTRATZ Diretora Presidente do IASES

Protocolo 287675

INSTRUÇÃO SERVICO Nº.0016-P 10 ĎΕ **JANEIRO DE 2017** DIRETORA PRESIDENTE DO **INSTITUTO** DE **ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO** DO ESPÍRITO SANTO de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de

10/03/2016, V E RESOL **TORNAR PUBLICO** dos desistência candidatos abaixo relacionado, classificados no Processo Seletivo do Edital 001/2016 Região Metropolitana. designados temporariamente conforme а Instrução de Иο Servico 0856-P de 06/12/2016 publicado no DIO/ ES de 07/12/2016.

Agente Socioeducativo
Alan Luiz Brahim Leite 91°
Hilda Lima Anatório da Silva

Fernando Santana Silva 112º Vitória (ES), 10 de janeiro de 2017.

Alcione Potratz Diretora Presidente do IASES

Protocolo 287686

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0017-P DE 10 DE JANEIRO DE 2017. A DIRETORA PRESIDENTE
DO INSTITUTO
DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso
de suas atribuições que lhe
confere o Art. 5, inciso VII
do Decreto nº 3953-R, de
10/03/2016,

R E S O L V E :
TORNAR PUBLICO a
desistência da candidata abaixo
relacionado, classificada
no Processo Seletivo do
Edital 001/2015 - Região
Metropolitana, designada
temporariamente conforme as
Instrução de Serviço Nº 0009P de 04/01/2017 publicado no
DIO/ES de 05/01/2017.

Assistente Social Socioeducativo

Graziela Tabachi Pereira Dallabernardina 46º Vitória (ES), 10 de janeiro de 2017.

Alcione Potratz
Diretora Presidente do
IASES

Protocolo 287690

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0018-P DE 10 DE
JANEIRO DE 2017.
A DIRETORA PRESIDENTE
DO INSTITUTO
DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E:
CESSAR, o contrato
administrativo de prestação de
serviço em caráter temporário,
de acordo com a Cláusula Nona
e Décima Alínea "A", e com a
Lei Complementar nº 809 de
23/09/2015, DOE 25/09/2015.

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

Nelio Joanas Soares Junior 01/12/2016

Lorena Carla Moreira Vicentini 06/12/2016

Edilene Cirilo Gomes Pimenta 12/12/2016

Josair Macedo 16/12/2016 Vinicius dos Santos Carrafa 19/12/2016

Carlos Roberto Lima Junior 21/12/2016

Cesar Augusto Pereira Coelho 21/12/2016

Sthewet Capeletto Vieira 23/12/2016 Gabriela Zucoloto Machado

28/12/2016 Bruno Gonçalves de Almeida 30/12/2016

Mariane da Silva Gonçalves 02/01/2017

Alvara Antonielli da Silva Lima 02/01/2017

Hudson de Campos 02/01/2017 Henrique Teixeira Dias 03/01/2017

Fernanda Pires Aguiar 03/01/2017

ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO

Ana Lucia Caetano de Sales 02/01/2017

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2017.

ALCIONE POTRATZ

Diretora Presidente do

IASES

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 006-S, de 10 de Janeiro 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria da SECONT nº 009-R, de 22/12/2016, publicada em 26/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Unidade Executora de Controle Interno, responsável pela elaboração do Relatório da Unidade do Controle Interno - RELUCI - da Secretaria de Estado do Turismo, referente ao exercício de 2016, que acompanha a prestação de contas do ordenador de despesas:

Luciléia de Fátima Silva Alves Geruza Guerra Correa Rodrigo Pízzo Sattler

Art. 2º - O Coordenador da Unidade Executora de Controle Interno será cadastrado no sistema de remessa Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES) como responsável pelo controle interno do respectivo órgão.

Art. 3º - A Comissão será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos e envio do RELUCI ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do sistema CidadES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de Janeiro de 2017.

JOSÉ SALES FILHO Secretário de Estado do Turismo Protocolo 287506

